

ESTADO DA PARAIBA Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo"

DESPACHO Entrada na Secretaria Em 121 06 12007 /2007 Aprovado na Sessão de N REQUERIMENTO 1º Secretário Presidente IMPLANTAÇÃO REQUER Adiado para próxima EMENTA: A Nº. 841 /2007 CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA Sessão Em GERALDO MIRANDA LEITE, NO CONJUNTO IISTO EXP. DOZINHO BARROS. OF Nº. 1385 Presidente VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP. OF Nº. Senhor Presidente. 1388 1387 1386 SR. ADALBER COORD. C. MARS

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que esta Egrégia Casa encaminhe apelo ao prefeito municipal, no sentido de que possa tomar as providências cabíveis e necessárias, quanto à implantação do calçamento em paralelepípedos da Rua Geraldo Miranda Leite, localizada no Conjunto Dozinho Barros.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que este pleito é uma antiga reivindicação dos moradores daquele modesto conjunto habitacional.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Direção da UCES Rua Pe. Ibiapina, nº. 144, centro;
- Coordenação Geral dos Clubes de Mães de Campina Grande Rua Pe. Ibiapina, nº. 123, centro;
- Sr. Adalberto Vieira Medeiros Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Barros Rua Antônia Nunes Patriota, nº 103, Conjunto Dozinho Barros, Campina Grande, Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 06 de junho de 2007.

Paulo de Tarso L. G. de Medeiros

Vereador